PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: pman@netartur.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.° 220

"Introduz modificações à Lei Municipal n°.895, de 30.12.70 (Plano Viário Municipal), alterando condições de ruamento."

NÉLSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Passa a pertencer a Zona Comercial da cidade as Ruas Mário Sia e Montanios Jorge Abugerab, trechos compreendidos entre as Ruas Dez de Abril e Dr. Adhemar de Barros, no Parque das Paineiras

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 13 de novembro de 2000.

NELSON STEIN
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei Complementar n° 44/2000: Reinaldo Amélio Tagliari, Vereador Municipal.
Publicado, por afixação, no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira , na data supra.

FABIANA RADTKE ROSSI
Chefe de Divisão de Secretaria